



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

Processo: TC-001822/026/12 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Sorocaba.

Exercício: 2012.

Prefeito: Vitor Lippi.

Períodos: (01-01-12 a 06-01-12), (16-01-12 a 09-03-12), (20-03-12 a 19-08-12) e (21-09-12 a 31-12-12).

Substituto Legal: Vice-Prefeito - José Ailton Ribeiro.

Períodos: (07-01-12 a 15-01-12), (10-03-12 a 19-03-12) e (20-08-12 a 20-09-12).

Advogados: Douglas Domingos de Moraes - OAB/SP n° 185.885, Adriana de Oliveira Rosa - OAB/SP n° 131.703, Julia Galvão Anderson, Alexandre Junger de Freitas - OAB/SP n° 281.731, Adriana Albertino Rodrigues - OAB/SP n° 194.899, Marcelo Palavéri - OAB/SP n° 114.164 e outros.

Acompanham: TC-001822/126/12 e Expedientes: TC-000385/009/12, TC-019248/026/12, TC-020251/026/12, TC-000651/009/13, TC-009426/026/13, TC-011525/026/13 e TC-033687/026/13.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a E. Segunda Câmara, em sessão de 23 de setembro de 2014, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito do Município de Sorocaba, exercício de 2012, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou, outrossim, que o órgão de instrução, na próxima fiscalização "in loco", verifique as medidas tomadas para aperfeiçoamento do planejamento e controle do Executivo Municipal e as medidas tomadas para reverter a queda de qualidade do ensino nas escolas municipais indicadas no relatório.

Determinou, também, a abertura de autos próprios, para os fins especificados no voto do Relator.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TC-001822/026/12

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: **25,38%**; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: **100,00%**; Aplicação na valorização do Magistério: **73,42%**; Despesas com Pessoal e Reflexos: **38,23%**; Aplicação na Saúde: **24,09%**; Execução orçamentária: **-2,11%**.

Publique-se.

São Paulo, 28 de outubro de 2014.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI - Relator

CGCRM/RNM